



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito
“Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citricultura”

Ofício n.º 041/2017 - GP

Montenegro, 26 de janeiro de 2017.

Assunto: **Pedido de Providências nº 185/2016.**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, informamos que, no ano de 2016, recebemos o Pedido de Providências 185/2016, de autoria do Vereador Márcio Miguel Müller, no qual solicitava a continuação da Rua Caracol, fazendo ligação com a Rua Jardim Botânico, no Loteamento Morada do Sol, Bairro São Paulo.

Fins de avaliar a viabilidade de atendimento da proposição, a administração municipal procedeu à abertura de Processo Administrativo nº 2696/2016.

De acordo com parecer do Departamento de Gestão, a Lei nº 5882/2014 – Sistema Viário – já contempla uma diretriz para o prolongamento das vias, existindo ainda a intenção do proprietário da gleba por onde as mesmas seriam prolongadas de ingressar com projeto de loteamento.

Cumpre informar, no entanto, que para 2017 não há previsão orçamentária/recursos para efetuar a desapropriação da área em questão.

Atenciosamente:


Luiz Américo Alves Aldana,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Neri de Mello Pena – “Cabelo”,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Montenegro, RS